



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.748, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante da Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, e o disposto no Decreto nº 4.601, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do art. 3º, da Lei nº 1.867, de 04 de abril de 2002, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Paraisópolis, e dá outras providências, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para comporem por um período de 2 (dois) anos o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paraisópolis.

Representantes do Poder Executivo:

I- Representantes da classe profissional de Engenheiros Civis/Arquitetos:

Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira

Suplente: Andressa Caroline Gonçalves

II- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Vitória América da Silva

Suplente: Stefany Soares Bento

III- Representantes da Prefeitura de Paraisópolis:

Titular: Fernanda Paula dos Santos

Suplente: Mariana Paula Faria

IV- Representantes da sociedade civil:

Titular: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Suplente: Arnaldo José de Almeida



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares

Representantes do Poder Legislativo

1- Titular: Ana Isabel Santos Ferraz

Suplente: Marcos Vinícius de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal